



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000-JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019-PMJ.

ENVELOPES Nº 01 – “HABILITAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

Aos 17/06/2019 (dezessete dias de junho de 2019), às 09:00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, Paraná, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, DEBORA DIVINO, JOAO INOCENCIO GOMES, nomeados pela Portaria n.º 152/2019 de 31/05/2019, como Presidente o Sr. JOAO INOCENCIO GOMES, para proceder ao recebimento dos ENVELOPES Nº 01 – “HABILITAÇÃO”, Nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS” referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE CONCRETO, MEIO FIO, DRENAGEM COM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS COM TUBOS DE CONCRETO, BOCAS DE LOBO, CAIXAS DE LIGAÇÃO E DISSIPADOR DE ENERGIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A SEREM EXECUTADOS NAS RUAS RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA SANTOS E BENHARD G. BIERI, LOCALIZADAS NA VILA LAIS PERETI, MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ**, relativo ao objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019-PMJ**. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão de Licitação, constatou que as proponentes interessadas na participação do certame, protocolarem os envelopes nº1 – HABILITAÇÃO e nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS no horário estabelecido no edital, sendo elas: MAINARDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, RLP CONSTRUTORA LTDA-ME. Na sequência do ato foram abertos os envelopes nº 01 – HABILITAÇÃO, contendo a documentação das proponentes, sendo analisada e conferida a documentação apresentada, pelo Presidente da Comissão e Membros, bem como pelos representantes presentes. Depois de conferida a documentação da empresa RLP CONSTRUTORA LTDA-ME, constatou que a proponente não cumpriu com o edital no item (7.1.4.5.2 - Contrato de Prestação de Serviços entre o profissional e a proponente, com firma reconhecida em cartório de ambas as partes, e com prazo de vigência de no mínimo a vigência da obra a ser contratada). Na sequência foi aberto o envelope da empresa MAINARDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, depois de conferida a documentação apresentada constatou que a proponente não apresentou de acordo com o edital item (7.1.1.4 - Certificado do Registro Cadastral, expedido pelo Município de Japira com prazo vigente). A comissão de licitação então solicitou a presença da Procuradora Jurídica do Município, Dra. HELENA PATRICIA GASSNER, nomeada pela Portaria nº 308, de 13/12/2018, onde depois de analisada as documentações apresentada pelas proponentes, decidiu que se as proponentes acordassem em abrir os envelopes de propostas das duas proponentes, seriam consideradas HABILITADAS no certame, pelo fato das duas estarem em desacordo com o edital, mas caso as proponentes não acordassem, então seria o certame considerado fracassado, pelo fato de nenhuma das proponentes ter apresentado falhas não sendo aberto envelope de proposta de nenhuma das proponentes. Foi acordado pelas proponentes que poderia abrir os envelopes de propostas das duas proponentes. Sendo então as proponentes declaradas HABILITADAS. Em seguida foi aberto os envelopes nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS das proponentes, depois de conferida e analisada as propostas apresentada, pela Comissão de Licitação e representantes presentes, sendo solicitado a presença de um representante do Departamento de Engenharia do Município de Japira, onde foi conferida e analisada a Planilha de Serviços e Cronograma Físico apresentado pelas proponentes e como estavam de acordo com o edital de licitação, foram consideradas CLASSIFICADAS no certame, ficando a classificação inicial da seguinte forma: **MAINARDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 04.235.987/0001-84**, apresentou sua proposta perfazendo o valor global de **R\$ 78.771,60 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos)** E **RLP CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ 19.541.368/0001-95**, apresentou sua proposta perfazendo o valor global de **R\$ 79.656,70 (Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta Centavos)**. O Presidente comunicou aos presentes que a proponente **MAINARDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 04.235.987/0001-84**, fica considerada a empresa vencedora do certame por apresentar menor preço. Em seguida foi elaborado o Mapa da Licitação ficando a classificação final da seguinte forma: **MAINARDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 04.235.987/0001-84**, vencedora do Lote 001, perfazendo o valor global de **R\$ 78.771,60 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos)**, perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 78.771,60 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos)**. Deixada a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, o Presidente sugere ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL, ÂNGELO MARCOS VIGILATO, após decorrido o prazo de 05 (cinco) dias corridos a ADJUDICAÇÃO do objeto licitado (como estabelece ao art. 43, VI da Lei 8.666/93) à empresa **MAINARDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 04.235.987/0001-84**, referente ao Lote 001, perfazendo o valor global de **R\$ 78.771,60 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos)**, perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 78.771,60 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos)** e a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório **Tomada de preços Nº 4/2019-PMJ**. A Administração logrou êxito, numa economia de **R\$ 9.735,83 (nove mil, setecentos e trinta e cinco reais, oitenta e três centavos)**, equivalente a 11,00% do valor total estimado para o certame, ou seja, a somatória estimada foi de **R\$ 88.507,43 (oitenta e oito mil e quinhentos e sete reais e quarenta e três centavos)**, sendo o total da licitação a ser contratada na somatória obtida de **R\$ 78.771,60 (Setenta e Oito Mil Setecentos e Setenta e Um Real e Sessenta Centavos)**. Os representantes das proponentes não aguardaram a lavratura da presente, se ausentando da sessão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada. JOAO INOCENCIO GOMES, Presidente da CPL; ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, Secretário da CPL; DEBORA DIVINO, Secretária da CPL